ATA Nº 42/2019 DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2019, às 19h00min, sob a Presidência do seu Titular o Vereador Geraldo Rene Behlau Weber, realizou-se a 34ª Reunião Ordinária do 3º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. **PRESIDENTE**, solicita ao 1º Secretário Vereador André que ateste a presença dos vereadores para a abertura dos trabalhos do expediente em conformidade com o Artigo nº 163 do Regimento Interno. Conforme atestado pelo Secretário e com o quorum legal de vereadores, **PRESIDENTE**, declara abertos os trabalhos, logo após a oração do Pai Nosso. **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE**, em discussão a Ata Ordinária nº. 41/2019 a qual foi aprovada com ausência do Vereador Thomaz (01min50s à 02min12s). Solicita ao Vereador André que proceda à leitura das correspondências. VEREADOR THOMAZ requer que seja lido correspondência recebida em seu nome do Diretório provisório do PSD no Município de Itapoá, bem como Representação 01/2019 do Diretório Estadual do PSD. PRESIDENTE coloca em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi aprovado(02min15s à 16min41s). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR THOMAZ**, solicita dispensa da leitura das proposições que estão dando entrada na Casa. **PRESIDENTE**, coloca em deliberação o requerimento da Vereador Thomaz, o qual foi aprovado. Solicita ao Vereador André que proceda a leitura da ementa do Projeto de Lei Ordinário nº 107/2019, que ratifica a segunda alteração do Protocolo de Intenções do Consórcio Interfederativo Santa Catariana-CINCATARINA e o Projeto de Lei Ordinário nº 110/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação. **PRESIDENTE**, encaminha o Projeto de Lei Ordinário nº 107/2019 e Projeto de Lei Ordinária nº 110/2019 para análise técnica das Comissões Permanentes (09min02s à 12min40s). **PRESIDENTE** solicita ao 1º Secretário Vereador André que ateste a presença dos vereadores para a abertura da Ordem do Dia em conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 169 do Regimento Interno. Conforme atestado pelo Secretário e com o quorum legal de vereadores declara aberta a Ordem do Dia**. 3. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE**, solicita ao Vereador André que proceda leitura da Emenda Legislativa nº 59/2019 do tipo aditiva nº 01/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 20/2019. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda nº 59/2019, a qual foi aprovada com abstenção do Vereador Thomaz (19min02s à 21min30s). Solicita ao Vereador André que proceda a leitura do Requerimento nº 41/2019 que requer, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, a alteração no Regime de Tramitação para Urgência Especial, do Projeto de Lei Substitutivo nº 05/2019, com observância do art. 123, parágrafo 3º, inciso VII, art. 145, parágrafo 3º, e do art. 148 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá. Em única discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento nº 41/2019, o qual foi aprovado com abstenção do Vereador Thomaz (21min32s à 26min03s). Solicita ao Vereador André que proceda a leitura do Projeto de Lei Substitutivo nº 05/2019 que Cria o Programa "Semeando Agricultura", de incentivo às famílias rurícolas de Itapoá e dá outras providências. Em única discussão o projeto. Encerra a discussão. Em única votação o Projeto de Lei Substitutivo nº 05/2019, o qual foi aprovado com abstenção do Vereador Thomaz (26min10s à 39min27s). Solicita ao Vereador André que proceda a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 20/2019 que Institui e autoriza a cobrança da contribuição de melhoria da Avenida Saí Mirim, Rua Walter Crisanto, Alça Viária do Samambaial, Memorial dos Pioneiros e Parque Linear

Princesa do Mar. **VEREADORA JANAYNA** requer vistas do projeto. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento da Vereadora Janayna, o qual foi aprovado com abstenção do Vereador Thomaz (39min31s à 42min35). **4. INDICAÇÃO: PRESIDENTE**, solicita ao Vereador André que proceda com a leitura da Indicação nº 104/2019 indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção da Rua 2.490, no Balneário Parque II, procedendo o nivelamento da via com a passagem da Moto Niveladora (patrola), o ensaibramento e a passagem do rolo compactador; Indicação nº 105/2019 que indica Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a abertura da Rua 2.350 (Cataguá), localizada no Balneário Itamar; Indicação nº 106/2019 que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção da Rua Antônio Bischof entre a Av. Ana Maria Rodrigues de Freitas e a Av. André Rodrigues de Freitas; Indicação nº 107/2019 que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção e ensaibramento da Rua 1330, localizada no Bairro Itapoá, bem como a manutenção da Rua Paraju localizada, no Balneário Rosa dos Ventos; Indicação nº 108/2019 que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, providencie as seguintes manutenções: I – Implantação de tubos(manilhas), na Rua 2650 em frente ao número predial 1027, localizado no Bal. Londrina; e, II – A retirada dos eucaliptos ou o aterro dos mesmos ao lado do Farol, para que os moradores e veranistas tenham acesso a praia, e da Indicação nº 109/2019 que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, providencie a instalação de rede de baixa tenção para iluminação pública e segurança, na Rua 2650 em frente ao número predial 1027, bem como na Rua Yassaete, lateral da Rua 2650 (43min06s à 48min57s). **5. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR THOMAZ** (50min14s à 01h06min20s), **VEREADOR GERALDO** (01h06min35s à 01h08min51s). **5. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE**, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20:10min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Leonice Marli Riskowski.

Itapoá, 21 de outubro de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber
Presidente
[assinado digitalmente]

André Vinícius de Araújo
1º Secretário
[assinado digitalmente]

Leonice Marli Riskowski
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador